



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

CHAMADA PÚBLICA PARA SEGUNDA TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Nº 018/2017 – SEST-SUS/SES-GO

A Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS torna pública a presente Chamada e **CONVIDA** servidores públicos vinculados ao Sistema Único de Saúde, da esfera municipal, com curso superior de ensino reconhecido pelo MEC, a se inscreverem como **discente** para preenchimento de vagas na **segunda turma do Curso de Especialização em Saúde Pública**, na modalidade presencial, aprovado e regulamentado pela Comissão Intergestores Bipartite, através da Resolução nº 120/2016 – CIB, de 09 de setembro de 2016.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente Chamada Pública será organizada e executada por representantes da Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS (SEST-SUS) e Gerência da Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago” (GESAP), por meio da Coordenação de Pós-graduação, visando o preenchimento de vagas para discentes da **Segunda Turma do Curso de Especialização em Saúde Pública**.

2 – OBJETIVO

2.1 A presente chamada pública tem por objetivo regulamentar as inscrições dos discentes na **Segunda Turma do Curso de Especialização em Saúde Pública** dos profissionais lotados nos municípios goianos.

3 – NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas 36 (trinta e seis) vagas, sendo duas (02) vagas para cada região de saúde.

4 – PRÉ-REQUISITOS

4.1 Os candidatos deverão ser obrigatoriamente profissionais de nível superior, que atuem na



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

esfera municipal do SUS, preferencialmente com vínculo efetivo. O candidato deverá obter o consentimento do Gestor de Saúde Municipal, através do Termo de Vínculo e Liberação do Serviço assinado e carimbado pelo Gestor e pelo candidato (Anexo I).

5 – INSCRIÇÃO

5.1 O período de vigência das inscrições se iniciará no dia **12 de abril de 2017, com encerramento às 23h55min do dia 20 de abril de 2017.**

5.2 A inscrição é gratuita e deverá ser feita pela internet, mediante preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado no Link:

http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=29685

5.3 Para a efetivação da inscrição o profissional deverá imprimir o formulário de inscrição e encaminhá-lo à Regional de Saúde, **até o dia 24 de abril de 2017** com apresentação dos documentos (Anexo II).

5.4 As Regionais de Saúde deverão encaminhar os documentos dos candidatos à Secretaria Escolar de **24 a 28 de abril de 2017.**

5.5 O candidato que por ventura deseje solicitar aproveitamento de disciplina deverá encaminhar juntamente com a documentação exigida para inscrições àquelas incluídas no Anexo III.

5.6 Após o processo de seleção os candidatos não classificados terão sua documentação à disposição na Secretaria Escolar da SEST-SUS por um prazo de 60 (sessenta) dias. Findo este prazo, os documentos serão incinerados.

6 – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Serão selecionados os dois primeiros colocados de cada região de saúde segundo os seguintes critérios:

6.1.1 Avaliação documental em caráter eliminatório (Anexo II)

6.1.2 **Experiência em serviços e/ou sistemas de saúde:** 5 pontos para cada ano de experiência, totalizando no máximo 25 pontos. Se o certificado apresentado for em horas e não em períodos, será necessária a somatória de 400 horas para equivaler a um ano (Anexo IV).



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

6.1.3 **Experiência em controle social no SUS:** 5 pontos para cada ano de experiência, totalizando no máximo 25 pontos. Se o certificado apresentado for em horas e não em períodos, será necessária a somatória de 400 horas para equivaler a um ano (Anexo IV).

6.1.4 **Experiência em educação permanente:** 5 pontos para cada ano de experiência, totalizando no máximo 25 pontos. Se o certificado apresentado for em horas e não em períodos, será necessária a somatória de 400 horas para equivaler a um ano (Anexo IV).

6.1.5 Havendo empate na pontuação os critérios de desempate serão:

- a) primeiro, ser efetivo;
- b) segundo, ter menor tempo como servidor;
- c) terceiro, ter maior idade.

6.2 Serão qualificados 36 (Trinta e seis) alunos.

7 – ESTRUTURA DO CURSO

7.1 O curso será realizado no período de maio 2017 a setembro de 2018, na modalidade Ensino Presencial na ESAP/SEST-SUS, com carga horária de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas, cada disciplina, sendo os encontros quinzenais ou mensais às sextas (vespertino e noturno) e sábados (matutino e vespertino).

7.2 Ao final do Curso, os discentes receberão o certificado expedido pela Escola Estadual de Saúde Pública “Cândido Santiago”, sendo exigido no mínimo frequência de 75% e nota sete (7,0) em cada Disciplina.

7.3 A segunda turma do Curso de Especialização em Saúde Pública tem como matriz curricular:

Nome da Disciplina/Componente Curricular/ Módulo	CH Teoria	Carga Horária Total
Políticas de Saúde no Brasil	40	40
Metodologia da Pesquisa Científica	40	40
Modelo de atenção à saúde	20	20



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”

Bioética na promoção da saúde	20	20
Vigilância em saúde	40	40
Sistema de informação em saúde	20	20
Regulação em Saúde	20	20
Saúde coletiva I	40	40
Saúde coletiva II	40	40
Saúde e sociedade	20	20
Financiamento em saúde	20	20
Epidemiologia e Análise da Situação de Saúde	40	40
Trabalho de Conclusão de Curso	20	20
TOTAL		380

8 – CRONOGRAMA

Data/Período	Atividade
12 a 20 de abril de 2017	Período de inscrições dos participantes – FormSUS.
Até 24 de abril de 2017	Período para o candidato entregar os documentos nas Regionais de Saúde.
24 a 28 de abril de 2017	Período para as Regionais de Saúde encaminhar os documentos dos candidatos à Secretaria Escolar da SEST-SUS.
08 de maio de 2017	Publicação do resultado preliminar dos classificados
09 de maio de 2017	Período de recurso
11 de maio de 2017	Publicação do resultado final dos classificados
11 a 16 maio de 2017	Análise e parecer da Pós-graduação quanto à solicitação de aproveitamento de disciplina
17 de maio de 2017	Publicação do deferimento do Conselho da Pós-graduação sobre a solicitação de aproveitamento de disciplina.
19 de maio de 2017	Previsão do início do curso

9 – RESULTADO

8.1 O resultado final dos candidatos selecionados será divulgado pela Superintendência de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS – SEST/SUS por meio da Comissão de Análise



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



**SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS
GERÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA “CÂNDIDO SANTIAGO”**

Avaliação, através do site: www.saude.go.gov.br em **11 de maio de 2017**.

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Ao se inscrever, o candidato declara conhecer e aceitar, de forma irrestrita, as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

10.2 Em caso de desistência do curso, o servidor terá o prazo de 03 (três) dias úteis antes do início das aulas para solicitar a exclusão da inscrição, sob pena de ser impedido de participar de outros eventos.

10.3 O candidato deverá ter experiência comprovada em: a) Gestão de serviços ou sistemas de saúde no SUS; b) Controle social no SUS; c) Processo de educação permanente em saúde.

10.4 Ao final do curso o egresso estará apto a atuar como sanitarista na Saúde Pública através do desenvolvimento de competências que permitam identificar e apresentar soluções aos problemas fundamentais e da área da saúde.

10.5 A SEST-SUS não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em função de problemas de rede, acesso, documentação incompleta e/ou ilegível, ou quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

10.6 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Coordenação do Curso e Coordenação da Pós-graduação da ESAP/SEST-SUS.

10.7 Informações adicionais podem ser obtidas na Coordenação de Pós-graduação da SEST-SUS, no seguinte endereço: Rua 26, nº 521, Setor Jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-070, ou pelo telefone (62) 3201-3402.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E TRABALHO PARA O SUS, aos 11 dias do mês de abril de 2017.

IRANI RIBEIRO DE MOURA
Superintendente de Educação em Saúde e Trabalho para o SUS